



LEI Nº 1.721/90

DE 23 DE ABRIL DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,  
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 15.000,00 '  
(quinze mil cruzeiros), em favor da menor Viviane Regina Ro-  
drigues Ribeiro, sob a responsabilidade de sua mãe Sra. Maria  
Rita Rodrigues Ribeiro.

Art. 2º - Esta importância se destina à ajuda na aquisi-  
ção de uma prótese com a finalidade de colaborar na recupera-  
ção da menor, que é surda e cuja família é completamente des-  
provida de recursos.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-  
torizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária'  
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de CR\$...  
15.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de  
Abril de 1990.

JEFFERSON DONALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.